



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 011/2018-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os votos dos Exmos. Srs. Conselheiros nos autos abaixo relacionados;

CONSIDERANDO o teor da Exposição de Motivos oral da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, Conselheira e Secretária deste c. órgão colegiado;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 006/14-CSMP, de 14.02.2014, alterada pela Resolução n.º 065/2014-CSMP;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 23 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

AUTORIZAR, enquanto não modificada a Resolução n.º 006/2015/2018, a Secretaria deste c. Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amazonas a **ANALISAR** as comunicações de prorrogação de Inquérito Civil, formuladas nos termos do art. 38 da RESOLUÇÃO N.º 006/2015/CSMP, podendo:

§ 1.º Devolver à Promotoria de origem na hipótese do não preenchimento dos requisitos inseridos no art. 38 da Resolução n.º 006/2015/CSMP, a saber, ofício

constando o número dos autos, a data de sua instauração, as prorrogações anteriores e cópia do despacho motivado;

§ 2.º Encaminhar à Corregedoria-Geral do Ministério Público, a partir das terceiras comunicações de prorrogação, para análise de proximidade de prescrição, verificação da probabilidade de sucesso da investigação e de resolutividade.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 23 de fevereiro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

*Procurador-Geral
Presidente do c. CSMP*

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

CARLOS ANTÔNIO FERREIRA COELHO

Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA

Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS

Membro e Secretária

KARLA FREGAPANI LEITE

Membro